



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

Patos, 03 de setembro de 2014

Ofício Circular nº 11/2014
Ref. Moção 1/2014

Ilustríssima Senhora
Mariza Monteiro Borges
Presidente do Conselho Federal de Psicologia
SAF SUL (Setor de Administração Federal Sul)
Quadra 2, Bloco B, Edifício, Via Office, térreo, Sla 104
Brasília – DF 70070-600

Senhora Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, cópia da moção em epígrafe, de autoria da vereadora Cláudia Leitão Martins, aprovada por unanimidade dos que fazem este Poder Legislativo, em Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de setembro do corrente ano.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhada resposta do recebimento deste, inclusive ao gabinete da vereadora autora da presente propositura.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 02/09/2014 às 20:41 horas
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

MOÇÃO Nº



Processo MC 1/2014 - Data 02/09/2014 - Hora 17:09:34
Assunto: DE APOIO A JORNADA DE 30H DOS PROFISSIONAIS PSICOLOGOS-AS- BEM COMO DO PROJ DE LEI 3338/2008 QUE FOI APROVADA PELA COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA E CIDADANIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS CCJC E QUE AGORA SEGUE PARA SANCAO PRESIDENCIAL APOS CUMPRIR PRAZO REGIMENTAL.
Remetente: CLAUDIA LEITAO MARTINS - VEREADORA-

DE APOIO A JORNADA DE 30 HORAS DOS PROFISSIONAIS PSICÓLOGOS(AS), BEM COMO DO PROJETO DE LEI NO. 3338/2008 QUE FOI APROVADA PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E CIDADANIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - CCJC E QUE AGORA SEGUE PARA SANÇÃO PRESIDENCIAL APÓS CUMPRIR PRAZO REGIMENTAL.

Os Psicólogos(as) compreendem que a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais é o ponto de partida no que se refere as condições de trabalho. Pautada pela ciência esta categoria requer de seus profissionais uma educação continuada, o que representa ir além da jornada vigente em busca de novos conhecimentos, conferindo ao mesmo uma sobrecarga de ocupação e tempo na sua formação profissional.

Em virtude do tempo investido no trabalho, pouco ou nada do tempo sobra para que possam ser investidos em outras áreas não menos importantes e cruciais para vida do ser humano, a exemplo do convívio familiar, do estudo, já citado anteriormente, do lazer, do descanso e da luta constante pela qualidade de vida e pelas causas da coletividade.

No Brasil os Psicólogos(as) querem ver definidas uma carga horária para categoria fixada por lei federal, abrangentes a todos as áreas e campo de atuação, haja vista que a exemplo de alguns estados que já implementaram suas leis e que por vezes são descumpridas pelos municípios, o que ocasionam atritos e divergências no momento de contratação para a prestação dos serviços em Psicologia.

Em 2008 o Deputado Federal Felipe Bornier apresentou o PLC 150 que determinava a jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de Psicologia. No Senado Federal fora identificado como PL 3338/2008 que após a sua aprovação conteve emenda substitutiva da Senadora Marta Suplicy que estabeleceu que a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

redução da jornada de trabalho de Psicólogos(as) para 30 horas não acarretasse redução de remuneração.

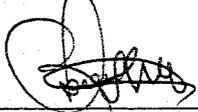
A situação da PL 3338/2008, que fixa a nova jornada de trabalho já foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJC da Câmara dos Deputados em julho de 2014 e seguirá para sanção presidencial, caso nenhum deputado solicite análise por parte da Plenária.

Segundo o Conselho federal de Psicologia - CFP, Entidades Sindicais como a FENAPSI e a Associação Brasileira de Psicologia – ABEP, a aprovação das 30 horas para os psicólogos(as) sem a redução de salários vai beneficiar cerca de 67 mil profissionais que atuam no Sistema Único de Saúde – SUS e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ante estas considerações submetemos a apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE APOIO à Jornada de 30 Horas dos Profissionais Psicólogos(as), bem como ao Projeto de Lei no 3338/2008 que foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania da Câmara de Deputados e aguarda o cumprimento do prazo regimental para a sanção presidencial.

Neste sentido solicitamos que a presente propositura seja enviada ao Conselho Federal de Psicologia – Presidente Mariza Monteiro Borges; Conselho Regional de Psicologia do Estado da Paraíba – Presidente Ana Sandra Fernandes; Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI – Presidente Fernanda Lou Sans Magano e a Vice Presidente Shirlene Queiroz; Associação brasileira de Ensino de Psicologia – ABEP – Presidente Ângela Fátima Soligo; Sindicato dos Psicólogos Paraibanos – SINPSI/PB – Presidente Vânia Mattos; ao Deputado Federal PMDB/PB Hugo Motta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
Casa Juvenal Lúcio de Sousa. Em 02 de setembro de 2014.


Cláudia Leitão Martins
Vereadora/Autora